

R E Q U E R I M E N T O Nº /2005 (Do Sr. Deputado PAULO DELGADO)

> Requer a apensação dos PLs nºs 35/2003 e 4.870/2005 ao PL nº 6.875/2002.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a revisão dos despachos apostos aos PLs 35/2003, do Sr. Bismarck Maia, que "adiciona parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999" e 4.870/2005, do Sr. João Caldas, que "dispõe sobre o valor máximo das mensalidades escolares do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior", para apensá-los ao PL nº 6.875/2002, do Sr. Dr. Rosinha, que "altera o § 5º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 que 'dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências".

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente, por tratar-se de matérias afins, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2005.

Deputado Paulo Delgado

Presidente